



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DA COMPRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, SENDO QUE FOI UMA EXIGÊNCIA DA SUVISA, processo 166480/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) **Selma Do Socorro Lemes Manzi Justus**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.302.1007.2040.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	1.679,45
TOTAL				1.679,45

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

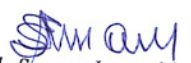
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 73.302.879/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, EDUCAÇÃO CONTINUADA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA (ASO, B-HCG, HBSAG, HIV, SÍFILIS (NÃO TREPONÊMICO), PARASITOLOGIA E URINÁLISE DO PROGRAMA BÁSICO E, HEMOGLOBINA GLICOSILADA, HORMÔNIOS, IMUNO-HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA AVANÇADA – PROVAS REUMÁTICAS, MARCADORES CARDÍACOS, VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) DO PROGRAMA AVANÇADO- COM COBERTURA PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,0000	2.439,7800	2.439,7800
Total							2.439,7800
Total							2.439,7800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 13 de fevereiro de 2026.


Selma do Socorro Lemos Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10/2026

Selma Do Socorro Lemes Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS